

A presente lista encontra-se disponível na página electrónica do Município, www.cm-vpaguiar.pt e afixada nas instalações da Câmara Municipal.

Nos termos da alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º e para efeito do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, são deste modo notificadas todos os candidatos, da homologação da presente lista de ordenação final.

Da homologação da presente lista de ordenação final, pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, ao abrigo do n.º 3 do artigo 39.º da Portaria 83-A/2009 de 22 de Janeiro.

Vila Pouca de Aguiar, 27 de Setembro de 2010. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal, *Dr. António Alberto Pires Aguiar Machado*.

303786138

Aviso n.º 20885/2010

Para cumprimento do estipulado na alínea *d*, n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, torna-se público que cessou por aposentação, a relação jurídica de emprego público com o trabalhador Domingos Alves Batista — Assistente Operacional, a partir do dia 01 Outubro de 2010.

Vila Pouca de Aguiar 06 Outubro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Dr. Domingos Manuel Pinto Batista Dias*.

303786179

MUNICÍPIO DE VILA DE REI

Aviso n.º 20886/2010

Maria Irene da Conceição Barata Joaquim, Presidente da Câmara Municipal de Vila de Rei, torna público que, nos termos do disposto do n.º 2 do Artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, a Câmara Municipal de Vila de Rei, por deliberação tomada na reunião ordinária realizada a 17 de Setembro de 2010, determinou a elaboração de proposta de uma alteração do Plano Director Municipal de Vila de Rei, pelo período de 60 dias.

Mais se torna público que, durante o período de 15 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, 2.ª série, os interessados poderão dirigir, por escrito, à Presidente desta Câmara Municipal, as suas sugestões formuladas, bem como apresentar informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração, junto dos serviços do Gabinete Jurídico desta Autarquia, durante o horário de expediente (entre as 9h00 e as 12h30 e entre as 14h00 e as 17h30).

11 de Outubro de 2010. — A Presidente da Câmara, *Maria Irene da Conceição Barata Joaquim*.

303784875

MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO

Aviso n.º 20887/2010

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1.º do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de 5 postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, aberto pelo Aviso n.º 7716/2010, publicado no *Diário da República* n.º 74, 2.ª série, 16 de Abril de 2010, foram celebrados os contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com os seguintes trabalhadores:

António Marques Fidalgo, com início a 20 de Setembro de 2010, posição remuneratória 1, nível 1, vencimento de 475,00 €;

Henrique Santos Brito com início a 20 de Setembro de 2010, posição remuneratória 2, nível 2, vencimento de 532,08 €;

Maria José Rosa Rodrigues, com início a 20 de Setembro de 2010, posição remuneratória 1, nível 1, vencimento de 475,00 €;

Nuno Miguel Alfaia Alves, com início a 20 de Setembro de 2010, posição remuneratória 1, nível 1, vencimento de 475,00 €;

Fernando Manuel Calcinha Mendes, com início a 1 de Outubro de 2010, posição remuneratória 1, nível 1, vencimento de 475,00 €.

Vila Velha de Ródão, 6 de Outubro de 2010. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal, *Luís Miguel Ferro Pereira*.

303769866

MUNICÍPIO DE VILA VERDE

Aviso n.º 20888/2010

Procedimento concursal comum

1 — Nos termos do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22.01 e no n.º 2 do artigo 6.º e artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27.02, alterada pelas Leis 64-A/2008, de 31.12 e 3-B/2010, de 28.04, e na sequência da proposta do Senhor Presidente da Câmara em 25 de Maio de 2010, aprovada por deliberação da Câmara em 26 de Maio de 2010, em conformidade com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03.09, conjugado com o artigo 9.º e 10.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30.06, torna-se público que, encontra-se aberto, pelo período de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum de recrutamento com vista à constituição de uma relação jurídica de emprego público por tempo determinado, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, tendo em vista o preenchimento de quatro postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal de 2010, ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 93.º, da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro.

2 — Considerada a dispensa temporária da obrigatoriedade de consulta à Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), não foi efectuada a consulta prevista no artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

3 — Caracterização dos postos de trabalho:

Ref. A — Um Técnico Superior, área funcional de Arquivo (M/F), para prestar funções no Gabinete de Arquivo Municipal (GAM), do Departamento de Administração Geral;

Ref. B — Um Técnico Superior, área funcional de Arquitectura (M/F), para prestar funções no Gabinete de Apreciação Técnica, da Divisão de Urbanização e Edificação (DUE);

Ref. C — Um Técnico de Informática, Grau 1, Nível 1 (M/F), para prestar funções no Gabinete de Sistemas de Informação e Qualidade (GSIQ);

Ref. D — Um Assistente Técnico (M/F), para prestar funções no Gabinete de Sistemas de Informação e Qualidade.

4 — Descrição sumária das funções:

Ref. A — as funções a desempenhar são as constantes no anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, referido no n.º 2 do artigo 49.º da mesma lei, às quais corresponde o grau 1 de complexidade funcional e devidamente descritas no perfil de competências: enquadrar os requisitos satisfeitos pelo sistema de preservação digital nas práticas de funcionamento do GAM; execução do envio da documentação para digitalização e recepção dos objectos digitalizados para posterior integração nos sistemas informáticos; colaborar em acções de formação e outras acções do projecto “Vila Verde 2.0” que visem a desmaterialização documental e de processos.

Ref. B — as funções a desempenhar são as constantes no anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, referido no n.º 2 do artigo 49.º da mesma lei, às quais corresponde o grau 1 de complexidade funcional e devidamente descritas no perfil de competências: modelação de processos ligados ao licenciamento, urbanismo e edificação, a incluir num sistema BPM que possibilite a orquestração de aplicações, a especificação dos fluxos de informação com vista à simulação, melhoria baseada em modelos de processo com fundamento matemático e introdução de práticas de gestão que visem a modernização sustentada na satisfação legítima do munícipe; trazer a informação desta área de negócio a uma equipa multidisciplinar capaz de elaborar toda a arquitectura BPM e levá-la à prática na operacionalidade da DUE; assegurar conformidade com os modelos na componente administrativa e introdução de uma dinâmica de modelação da gestão de processos no território; execução da acção “implantação de um sistema BPM” no projecto de modernização administrativa “Vila Verde 2.0”; traduzir o corpo de descrição de processos, instruções e monitorização no processo de Urbanismo e no recém-criado processo de fiscalização no âmbito do SGQ para a modelação de processos BPM; apreciação técnica de processos administrativos no âmbito do RJUE.

Ref. C — o previsto no artigo 3.º da Portaria n.º 358/2002, de 03 de Abril e devidamente descritas no perfil de competências: implantação e apoio de uma pequena rede informática localizada no parque de máquinas situado em Gême; suportar as tarefas de adaptação dos serviços a uma nova realidade com a informatização de stocks e processamento de alocação de horas/homem a obras a elaborar pelas equipas da Divisão de Obras por Administração Directa; servir de elo de ligação em os trabalhadores do parque de máquinas e os restantes serviços sempre que o âmbito se centre em sistemas de informação; colaborar em acções globais do GSIQ, nomeadamente em acções de formação e outras acções do projecto “Vila Verde 2.0” que visem a desmaterialização documental e de processos.